

PORTARIA REITORIA UESC Nº 607

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo GABIN 132828,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada por discentes do Curso de Pedagogia contra docente do Curso, encaminhada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, através de Correspondência Interna nº 26/2019, e designar os Professores CLODOALDO SILVA DA ANUNCIÇÃO, ZOLACIR TRINDADE OLIVEIRA JR. e LUIZ ALBERTO MATTOS SILVA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 548, de 19 de setembro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de outubro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br